



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 18/2019

00239

**PROPOSIÇÃO: PLN
18/2019**

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

CANCELE-SE O CANCELAMENTO

Órgão: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional

U.O.: 53201 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Funcional Programática: 18.544.2084.15E7.7002 – Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf – Revitalização da Lagoa da Jansen – No Estado do Maranhão

GND: 4 MA: 90 Fonte 100

Valor: R\$ 25.427.609,00

CD/19998.49742-02

CANCELAMENTO PROPOSTO

Órgão: 52000 – Ministério da Defesa

U.O.: 52131 – Comando da Marinha

Funcional Programática: 05.152.2058.123H.0001 – Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional

GND: 4 MA: 90 Fonte: 100

Valor: R\$ 25.427.609,00

Justificativa

A dotação no valor de R\$ 25.427.609,00 (vinte e cinco milhões quatrocentos e vinte e sete mil seiscentos e nove reais), é grande parte do recurso destinado a ações visando a recuperação, conservação, preservação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais da Lagoa de Jansen, por meio da implementação de ações de revitalização ambiental voltadas a recuperação de seus recursos naturais, incluindo o reflorestamento e a recuperação de áreas de proteção permanente, a redução dos processos erosivos, o desassoreamento do canal de aproximação, a mitigação de impactos ambientais, a revitalização das estrutura de controle de entrada e saída de água do mar, obras de drenagem urbana e saneamento básico no entorno da Lagoa.

Desta forma, o cancelamento de parte destes recursos trará prejuízos incalculáveis à população do Estado do Maranhão.

3699 – Deputado Juscelino Filho – DEM/MA

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.